



ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023

-- Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Sociedade Recreativa, Cultural e Desporto da Tesoureira, Freguesia de Arranhó, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e quarenta minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

- Carlos Manuel Jorge Alves-----
- Sandra Isabel Rebeca Lourenço -----
- Rute Miriam Soares dos Santos -----
- Paulo César da Silva Pinto-----
- Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
- João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----
- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Coordenadora Técnica Ana Isabel Amorim Mendes. -----

----- **Intervenção do Público** -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente começou por agradecer a presença de quem se encontra a assistir à reunião de câmara, presencialmente, e a quem se encontra em casa. Esta é uma reunião de câmara descentralizada e que acerta o calendário do ano passado, não tendo sido possível realizar, devido às intempéries de dezembro, e estão aqui hoje, para retomar esse calendário. -----

-- Agradeceu à coletividade da Tesoureira, por, mais uma vez, ajudar a levar esta iniciativa por diante e conseguirem fazer chegar, esta reunião de câmara, mais longe. -----

-- Cumprimentou e agradeceu aos alunos da Escola Profissional Gustave Eiffel, aos professores e a todo o seu corpo dirigente, por permitirem, com este apoio e com esta colaboração, fazer com que esta reunião de câmara chegue a todos os que os seguem a partir de casa. -----

-- De acordo com o regimento estas reuniões descentralizadas têm um período para a colocação de perguntas, por parte do público, que está em casa. A Dr.ª Cláudia Jaleco, do Gabinete de Comunicação e Imagem, fará o favor de apontar as perguntas, que são colocadas online e no final da reunião terá todo o gosto em responder às questões. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARRANHÓ, PEDRO MATEUS -----

Agradecimento -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2023

- - Fez um agradecimento muito especial à Proteção Civil, em particular, ao Senhor Comandante Acácio Raimundo, pela rápida resolução da situação que aconteceu, hoje, na localidade da Nossa Senhora da Ajuda, com a colocação dos postes da MEO. É sempre bom verem que a Proteção Civil está sempre pronta e tão rápida a chegar a cada uma das situações.-----

Saneamento da Tesoureira-----

- - Gostava de saber o ponto da situação da possibilidade de projeto para o saneamento da Tesoureira.-----

Talude na Rua da Liberdade-----

- - Referiu que na Rua da Liberdade, foi alvo de alguma manutenção, no início do mandato. A realidade é que nos dias de hoje os carros, principalmente, os que vêm do lado de Mafra, para entrar na localidade da Tesoureira, muitas das vezes entram mais dentro da estrada, e muito em cima da curva, até agora tem corrido tudo bem, mas pode acontecer alguma situação indesejável, pergunta se há alguma ideia de obra de beneficiação em relação a este talude.-----

INTERVENÇÃO DA MUNÍCIPE TÂNIA MATEUS-----

Falta de vagas na Creche de Arranhó-----

- - Referiu que é mãe de duas crianças da freguesia de Arranhó, e mora em Arranhó, o que a traz a esta reunião de câmara é um problema que afeta, não só os fregueses de Arranhó, mas todos ao redor da vila.-----

- - Referiu que o assunto se prende com a falta de vagas na creche, estão cientes do empenho que a Câmara teve, até ao momento, para arranjar uma resposta, houve uma parceria com a Fundação CEBI que está a funcionar em Arranhó, há três anos. A Câmara Municipal cedeu uma parte do Centro Escolar de Arranhó e fez esta parceria para que a população de Arranhó e arredores pudesse ter esta resposta, que era uma carência da freguesia. Estão satisfeitos com a oferta, mas é insuficiente, neste momento. Posto isto, e tendo em conta que há um programa, que foi lançado o ano passado, pelo Governo, que é o programa Creche Feliz, a gratuitidade das creches, para crianças nascidas a partir de um de setembro de 2021, veio agravar ainda mais este problema, da falta de vagas, a somar a isto houve uma Portaria que saiu para regulamentar os critérios de admissão às creches, esta Portaria número 198/2022, de vinte e sete de julho, aponta dez critérios de priorização para admissão às vagas na creche. Sabem que Arranhó, neste momento, tem quarenta e dois lugares, tem conhecimento que estão cerca de cinquenta crianças em lista de espera. Esta lista de critérios fez com que a Segurança Social viesse a colocar esses critérios à frente de todas as IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) tudo o que estava nos regulamentos internos caem por terra e todas as IPSS regem-se por esta Portaria. Esta Portaria tem dez pontos de priorização e o quarto critério diz respeito à prioridade para crianças com irmãos e passou a citar “quando em causa está a admissão de irmãos na mesma instituição, ou equipamentos pertencentes à mesma entidade”, está a falar disto porque tem

uma filha de oito meses que inscreveu na creche e tem o filho mais velho a frequentar o pré-escolar, no mesmo Centro Escolar de Arranhó. A sua filha não teve vaga na creche de Arranhó, porque, este critério, não foi considerado, pois a instituição que gere a creche em Arranhó, considerou que a escola não era a mesma, bem como a gestão da escola não é a mesma, apesar de ser o mesmo edifício, este critério não era aplicado. Não acha isto justo para as crianças e para as famílias que têm os pais em Arranhó ou em arredores e que tem os irmãos a frequentar a mesma escola porque no fundo isto trata-se do mesmo Centro Escolar. -----

- - Considera que houve uma interpretação, desta Lei, muito obtusa, por parte da Fundação CEBI, uma vez que a Lei foi criada para facilitar a vida às famílias, para que não andem a fazer quilómetros sobre quilómetros para matricular os seus filhos em sítios diferentes. Considera que, uma vez que a Câmara Municipal se esforçou e empenhou, em organizar esta resposta social, em Arranhó, pergunta se não poderá empenhar-se no sentido de sensibilizar a Fundação CEBI, com a qual a Câmara tem um protocolo assinado, para priorizar estas crianças, porque têm os irmãos a frequentar o mesmo espaço físico. No seu ponto de vista nem é humano estar a distinguir a gestão do CEBI ou a gestão da escola pública, quando se trata do mesmo edifício. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Resposta ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó -----

- - No que diz respeito à rápida intervenção do Serviço Municipal de Proteção Civil, hoje, na localidade da Nossa Senhora da Ajuda, na sequência de um sinistro, que levou que as comunicações, sobretudo a internet, hoje, não estivesse operacional, por causa dessa circunstância, pensa que houve uma atuação rápida e queria dar nota disso, por parte da empresa de telecomunicações que se deslocou ao local, no próprio dia, para tentar resolver a situação, não sabe se está completamente reposta, ou não, mas sabe que está em curso, e há pouco, na deslocação para a Tesoureira, apercebeu-se que os trabalhos ainda estavam a decorrer. -----

Saneamento da Tesoureira -----

- - Aquilo que pode dizer é que, está aqui na sala, hoje, a pessoa que, no contexto da campanha eleitoral, nas últimas eleições autárquicas, alertou que poderia existir uma boa viabilidade de ligação a uma rede de saneamento já existente, já estabeleceram o contacto, quer com os SIMAR - Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos, dos Municípios de Loures e de Odivelas quer com a Águas do Tejo Atlântico para perceber se haveria possibilidade de, numa localidade com a tipologia da Tesoureira, que tem sessenta e sete contadores de água, tem algumas indústrias, etc, se havia viabilidade de ligação à rede de saneamento que já existe. A resposta que tem é relativamente recente, tem cerca de dois ou três meses, e vai no sentido afirmativo, isto é, haverá possibilidade, dentro daquilo que foram os parâmetros que identificaram, haver a ligação a esse coletor que passa a cerca de duzentos e cinquenta a trezentos metros de distância, desta localidade. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2023

- - Aquilo que vão fazer é contemplar uma verba, no Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de 2024, para a elaboração do projeto de execução da rede de saneamento, em baixa, da localidade da Tesoureira, é isso que crê que vão conseguir fazer. Antes de haver obra tem que haver projeto, o projeto tem que ser avaliado pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, antes de se proceder à empreitada. A expectativa do executivo é que, durante o ano 2024, eventualmente, até 2025, que se faça o projeto de execução. Tem que haver um procedimento de contratação pública para selecionar a entidade que vai elaborar o projeto de execução, e eventualmente, em 2025, ver se existem condições para mapear esse investimento, não está a dizer que vão conseguir fazê-lo até ao final do mandato, mas a intenção do executivo era que o projeto de execução ficasse aprovado e discutido publicamente, depois farão esse trabalho de articulação, quer com a Junta de Freguesia, quer com as populações locais, porque sabem que este tipo de projetos têm algumas afinações muito próprias das localidades, é importante para o executivo ouvir as populações.-----

Talude na Rua da Liberdade -----

- - Têm tido a colaboração dos serviços técnicos da DOAQV – Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida e da Proteção Civil, do Município, para perceber a perigosidade daquele talude, a informação que têm à data, é que não oferece grande necessidade de intervenção e é prudente não fazer uma intervenção muito robusta que possa aumentar a sobrecarga, em termos de peso, que o talude já tem. O que estão a estudar, neste momento, é uma intervenção mais minimalista na superfície com a eventual colocação de alguns rails de proteção.-----

Resposta à munícipe Tânia Mateus -----

- - O Senhor Presidente começa por fazer uma contextualização para perceberem do que está a falar. -
- - O Município de Arruda dos Vinhos, há cerca de três ou quatro anos, começou a preparar uma resposta, social, porque, a resposta social que existia, em tempos, na freguesia de Arranhó, no que diz respeito à oferta de creche, nomeadamente, através da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, decidiu encerrar, essa valência, na freguesia de Arranhó. Conscientes que era um prejuízo para as famílias, nesta zona do concelho, preocuparam-se com a situação, ainda existiram algumas conversações com uma entidade privada, para a mesma instalação infelizmente, não foi possível chegar a acordo, nem essa solução ser uma realidade, o município tentou encontrar soluções dentro daquilo que seriam os recursos disponíveis.-----

- - Na altura, pareceu-lhe que o Centro Escolar de Arranhó tinha todas as condições para receber esta valência. Não fizeram nada disto sem, previamente, ouvir a Junta de Freguesia de Arranhó, na altura, o próprio agrupamento de escolas e a coordenação do Centro Escolar em causa. Tentaram, junto do Governo, nomeadamente, da Secretária de Estado, na altura, da Segurança Social, Cláudia Joaquim, e da Direção Regional de Lisboa, da Segurança Social, perceber quais seriam os requisitos técnicos que o Centro Escolar tinha que ter, para poder receber esta valência, uma vez que tem especificidades

próprias, tem que ter fraldário, tem que ter casas de banho próprias, tem que ter uma série de requisitos que a legislação impõe e não podem fugir a ela, e tinham que falar com a Secretária de Estado da Educação, na altura, Alexandra Leitão, porque havia uma especificidade, pois era uma instalação escolar e dessa forma teria que ser regulada pela Segurança Social, tiveram que ter aqui um regime de exceção, para que dentro do Centro Escolar de Arranhó, pudesse existir a valência de creche. Informou que é, talvez, das poucas do país, se não mesmo, a única do país, pelo menos da região, seguramente, que é a única que existe no espaço escolar, uma creche a funcionar. Isto demorou tempo, mas conseguiram chegar a um acordo. Ainda tentaram com o Centro Social de Arranhó, mas era difícil, do ponto de vista daquilo que são as suas atividades normais, em encontrar resposta e que não fosse encarecer muito a prestação que os pais de Arranhó teriam de pagar. Resolveram falar com algumas entidades que já tinham alvará e já tinham muita experiência como foi o caso da Fundação CEBI. -----

- - Neste momento, têm cerca de quatro salas ocupadas com a valência de creche, e estão no limite das suas capacidades de utilização de recursos, dentro daquele Centro Escolar. Vão ter, já no ano letivo que vem, alguma pressão adicional, felizmente, com mais alunos a entrarem para o pré-escolar. O Centro Escolar de Arranhó vai ter mais alunos do que tinha no ano letivo que agora está a findar, isto leva o executivo a tomar opções, esta resposta que encontraram, com as quatro salas, foi uma resposta para resolver um problema, na sequência da falta de resposta social que existia e que deixou de existir, por decisão, de uma instituição do concelho. A obrigação do executivo, é a competência que o município tem nesta área da educação, que é, desde logo, assegurar o pré-escolar e o primeiro ciclo, para todos, e no caso específico de Arranhó, também o segundo ciclo, através do Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos, essa é a prioridade e esse é o foco da intervenção do executivo, ou seja, garantir que nenhum aluno do concelho fique de fora. daí não terem, neste momento, capacidade de pensar em utilizar mais salas do Centro Escolar de Arranhó, para aumentar a valência de creche, sob pena de penalizar e prejudicar aquela que é a resposta que o município tem obrigação de dar aos seus concidadãos e munícipes, que é, precisamente, do pré-escolar, primeiro e segundo ciclos, no caso específico do Centro Escolar de Arranhó, como disse. -----

- - Referiu que não conhece a resposta, em concreto, que foi dada pela responsável do CEBI. O que pode dizer, os termos do protocolo são muito claros, ou seja, a câmara não tem alvará, nem tem competência legal para ser uma entidade promotora de resposta de creche, tem algumas competências na área das AEC'S - Atividades de Enriquecimento Curriculares, têm algumas competências naquilo que é a gestão de equipamentos escolares, mas até, na vertente pedagógica, no agrupamento, o município participa em algumas deliberações e em alguns órgãos, mas não tem o poder de definir o que é que se vai dar, do ponto de vista pedagógico, em termos curriculares, essa é

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2023

uma competência que é, dos órgãos próprios, do Agrupamento de Escolas que se reúnem e que decidem essas matérias. -----

- - Gostava que ficasse muito claro que a competência que existe na gestão pedagógica e nas entradas na creche, ou não, é uma competência, exclusiva, da Fundação da CEBI, de acordo com o alvará que tem com a Segurança Social, para dar essa resposta. O município é parceiro naquilo que diz respeito às instalações e dos recursos humanos, nomeadamente assistentes operacionais, para que a creche possa funcionar, porque ela não funciona só com educadoras e têm essas competências bem definidas. Obviamente que têm todo o interesse e foi com essa génese e com esse espírito que foi criado esse protocolo, de forma a poder existir resposta para os concidadãos do concelho. -----

- - Não sabe se a legislação é muito clara, ou não, confessa que não a conhece em detalhe, nem a analisou, mas o que acha é que a Lei é geral e abstrata e aplica-se a todo o território do país, têm uma creche que está num equipamento escolar e não o inverso, não sabe se é exatamente assim a interpretação, porque, na realidade, a instalação do Centro Escolar Arranhó não é uma instalação de creche é uma instalação escolar, daí, eventualmente, a interpretação ser essa, não vai estar aqui a discutir se é bem-feita, ou não, cada jurista terá a sua ideia, também foi jurista e agora tem a inscrição suspensa na Ordem dos Advogados, por força da lei, não pode sequer opinar sobre essa matéria, por questões éticas, limita-se a seguir aquilo que é a interpretação técnica que for dada. -----

- - Obviamente que o espírito que presidiu à feitura deste protocolo foi servir, numa primeira linha, os concidadãos e munícipes, isso não está acontecer e têm que perceber porque é que não está a acontecer. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Referiu que a boa notícia o Senhor Presidente acabou dar, relativamente à rede de saneamento em baixa na Tesoureira, na verdade com as diligências que foram feitas junto da Águas do Tejo Atlântico é possível comprovar a existência do saneamento em alta com uma taxa de receção de duzentos e cinquenta a trezentos metros, sensivelmente, do pavilhão onde estão, isso permite que possam avançar para o projeto de execução do saneamento em baixa, aqui, na Tesoureira. É uma boa notícia, significa que vão fazer aquilo que já fizeram no passado, planear e programar para depois poder executar, no futuro. Acha que vão ter dificuldades em conseguir concretizar isto até 2025. No relatório das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal para 2023, previsto, para este ano, lançar dentro de dias o concurso para finalizar a bacia do Carrasqueiro, para o ano a Carvalha e para 2025 À-do-Mourão. -----

- - Aproveitou para dizer ao Senhor Presidente da Junta para ficar descansado, porque desta vez vão fazer exatamente como os outros projetos de execução, ou seja, como vai acontecer na Carvalha, como está a acontecer no Carrasqueiro, e como irá acontecer em À-do-Mourão, que é, as artérias que



foram intervencionadas, no próprio projeto de execução estarão incluídas as pavimentações, mas é uma boa notícia para a Tesoureira. -----

- - No que respeita ao talude na Rua da Liberdade, para quem vem no sentido da Póvoa da Galega - Tesoureira, no início do mandato, havia um assentamento grave, a situação não está resolvida, foi mitigada, foi resolvida com a colocação de umas massas quentes, colocaram sinalização de estreitamento de via, sobretudo, para os pesados para que não haja uma sobrecarga do talude, as fendas do muro foram tapadas, para evitar a infiltração de águas e para evitar a erosão desse mesmo talude, só que o talude tem seis metros de altura, é uma intervenção mais minimalista, mas a verdade é que os serviços técnicos da DOAQV têm acompanhado a situação. De qualquer das maneiras, como se costuma dizer, "mais vale prevenir do que remediar" estão a pensar em equacionar a possibilidade de colocarem um rail para evitar encostar mais à berma, nomeadamente, as viaturas pesadas. -----

- - Em termos técnicos, têm um talude com cerca de seis metros de altura, há duas possibilidades, a construção de um muro em gabião, desde o fundo para suportar a terra, ou um muro em dois patamares com betão armado, que é uma intervenção muito mais musculada e que provavelmente acabará por ter que ser feita quando houver oportunidade para isso. -----

- - Para terminar queria deixar bem claro que do ponto de vista da segurança, as coisas estão claramente funcionais. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE CARLOS ALVES -----

- - Referiu que indo ao encontro da questão colocada pela munícipe Tânia Mateus, à qual agradece a pergunta e na sequência daquilo que já foi dito pelo Senhor Presidente não há muito a acrescentar. Foi solicitada resposta por via de e-mail, o município já respondeu aquando uma reunião com a Associação de Pais de Arranhó, há uma justificação suplementar que pode dar à data de hoje, que tem vindo a decorrer no período posterior e que justifica estas opções, isso pode ser uma adenda àquilo que já foi dito, mas dentro daquilo que foi o enquadramento do Senhor Presidente, aquilo que pode dizer são duas coisas essenciais, há uma distinção que tem que ser feita, entre uma resposta pedagógica e uma resposta social, isto significa que há uma oferta múltipla no Centro Escolar de Arranhó, que vai desde a creche e que acaba no segundo ciclo e que é gerida por entidades diferentes, uma é uma resposta social, para isso têm um protocolo com a Fundação CEBI, a isso chamam creche, é uma resposta social, era uma carência que existia, à data, em Arranhó e que foi suprimida pelo município, que se voluntariou, e com qualidade, porque há uma lista de espera, e bem, porque é uma resposta social, porque têm um governo socialista, e a parte social é sempre importante, que dá essa resposta com a Fundação CEBI, em protocolo, com o município. Depois têm aquilo que é obrigatório, que é a resposta educativa, e que vai até ao segundo ciclo, isto é muito importante e a munícipe Tânia Mateus na sua pergunta utilizou uma expressão que permite perceber isso, edifício, o edifício alberga duas respostas diferentes, uma, obrigatória, que é pedagógica, outra, que é uma

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2023

opção, em termos de manifesto, nomeadamente, na área social, que é a creche, uma é gerida pelo CEBI, e não é obrigatória, outra é gerida pelo AEJIA - Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância de Arruda dos Vinhos, esta questão é muito relevante, porque são duas organizações e dois projetos, um educativo e outro social, sob o mesmo teto, o que significa que, no caso concreto, é possível dois irmãos estarem nesse edifício, mas um recai sobre uma tutela obrigatória que é o AEJIA, Ministério da Educação, e o outro irmão recai sobre uma entidade que gere, e sublinha esta palavra, que gere equipamentos, recursos humanos e materiais pedagógicos que foram disponibilizados pelo município, para dar uma resposta social, uma coisa não obriga a outra.-----

- - O Senhor Presidente já referiu um assunto muito importante, que é a saturação e o stress que as instalações estão sujeitas e a verdade é que entraram, esta semana, em negociações com a DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, e fez telefonemas para a Dr.ª Cristina Charepe e encaminhou um e-mail ao Dr. Bruno Santos e eventualmente vai ter que ter a intervenção do Secretário de Estado, para dar resposta a uma obrigação do município, que é a do pré-escolar, há uma lista de alunos, em espera, que ronda as cinco dezenas, que obrigatoriamente, têm que dar resposta, não é uma resposta social, essa não podem mesmo falhar. O que têm neste momento, em Arranhó, naquela creche, é uma resposta, que não existia no passado, para quarenta e duas crianças, oito assistentes, quatro salas e uma lavandaria. -----

- - Referiu que nada está em risco, não podem é ser asseguradas salas extra para a creche, a resposta vai continuar, até porque é uma resposta de qualidade, mas não pode é ser ampliada, só e apenas isso, o que existe é para continuar a existir, até porque, e com todo o respeito pelas necessidades que as pessoas têm, as necessidades individuais não podem pôr em causa os projetos coletivos e a resposta que têm, neste momento, ultrapassa as quatro dezenas de crianças que são servidas, em Arranhó, por uma oferta que é dada pelo município, em protocolo com o CEBI. -----

- - Em relação à questão dos critérios não são da gestão do município, o executivo monitoriza a aplicação desses critérios, quando a oferta não cobre toda a procura, obviamente, que há pessoas que vão achar que isso não é feito, para ser sincero, não acha que haja aqui uma dificuldade de interpretação quando dois ou mais irmãos frequentam o mesmo espaço, neste caso o CEBI tem que haver essa aplicação criteriosa, mas quando um está na dependência do AEJIA e outro do CEBI já é mais difícil conseguirem entrar nesse entendimento. -----

- - Referiu que aquilo que falha não é a oferta do município, é a incapacidade da sociedade civil aumentar a oferta que é dada pelo município, só e apenas isso. -----

INTERVENÇÃO DA MUNÍCIPE TÂNIA MATEUS-----

- - Pergunta se pode haver um apelo por parte da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, que tem um protocolo assinado com a Fundação CEBI, no sentido de sensibilizar esta instituição a aplicar, com bom senso e com humanismo, o quarto critério da Portaria que rege os critérios de admissão à creche,



porque o quarto critério diz respeito a ter irmãos a frequentar o mesmo estabelecimento de ensino a mesma resposta social ou equipamentos pertencentes a mesma entidade e a câmara apesar de ceder um espaço para funcionar a creche, a IPSS considera que o espaço não é o mesmo e a gestão é diferente. Entende que, por parte da câmara, apesar de a gestão ser diferente, o espaço físico é o mesmo, e os pais deixam um filho aqui e outro filho ali, têm o direito de ver este critério aplicado com bom senso e é isso que a munícipe pede, apesar de ser uma gestão diferente como disseram e muito bem, o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Presidente, este é um caso, se calhar, único no país, único na região e é preciso bom senso para aplicá-lo, se esta Lei foi criada para proteger as famílias, se esta Lei foi criada para evitar que os pais andem a fazer piscinas entre o trabalho, a casa e a escola, então pensa que a Câmara Municipal, sim, pode ter uma palavra a dizer, acha que pode e deve intervir no sentido de apelar ao bom senso, mais uma vez, desta IPSS para fazer cumprir a Lei. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que sem querer estar a particularizar demasiado a reunião de câmara num assunto específico, percebe que é um assunto que para a Tânia é o principal assunto que a trouxe aqui, vão responder a essas questões, mas têm aqui um conjunto de vários assuntos e também de relevância e importância para o concelho e vão ter que começar a trabalhar neles. -----

- - Referiu que ia dizer uma coisa, mas não queria ser mal interpretado, vai partir do princípio que a Fundação CEBI faz uma interpretação da Lei, de acordo com os critérios aplicáveis, que são legais, desde logo, com bom senso, e com espírito humanista também, vai partir desse princípio, porque não tem como dizer que seja de outra forma, as relações institucionais entre o município e a Fundação CEBI são nesse pressuposto. -----

- - Referiu que não invalida que, o executivo, nas conversas que vai mantendo com a Fundação CEBI, irá procurar perceber aqui ou ali qual foi a interpretação em concreto, e se é possível terem um *mindset* mais alargado que lhes permita ter outro enquadramento, não vai fazer aqui o papel de advogado de ninguém, mas provavelmente os técnicos estão habituados a fazer uma interpretação da Portaria que acaba por ser uma Lei no sentido material para uma realidade genérica, porque as leis são gerais e abstratas e esta situação aqui é muito específica, pode fazer sentido chamar a atenção para isso, agora a situação é específica, mas, por outro lado, não se pode pedir aos técnicos que façam uma interpretação que não tenha nenhuma relação com aquilo que é a letra da Lei, e o espírito da Lei. Percebe que haja algumas dúvidas de interpretação em qualificar esta instalação como mesma instalação, porque a gestão é diferente e porque os projetos são diferentes e porque a exceção no Centro Escolar de Arranhó é a creche e não o agrupamento, é isso é que não podem subverter, admite que a interpretação possa ser essa, mas não teve oportunidade de falar com ninguém sobre esta matéria, compromete-se, pessoalmente, em procurar perceber melhor quais é que foram os critérios que presidiram a esta interpretação, mas parte do princípio que as pessoas que estão do lado de lá

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2023

são pessoas de boa-fé e que têm espírito humanista na interpretação das leis e são pessoas muito treinadas e habituadas a gerir este tipo de processos. Referiu que se vão empenhar para perceber melhor o contexto, e sim, dão o benefício da dúvida que não estejam habituadas a lidar com casos tão específicos como este, porque esta é uma matéria que é especial no concelho de Arruda dos Vinhos e na região, seguramente que o CEBI, na sua atividade, não se depara diariamente com este tipo de situações e têm que fazer o caminho com eles e perceber até que ponto é que as posições se podem compatibilizar, é esse o seu compromisso.-----

INTERVENÇÃO DA MUNÍCIPE MÓNICA COSTA-----

- - No seguimento da conversa do Centro Escolar de Arranhó, o seu filho está no pré-escolar e tem as atividades a seguir ao pré-escolar, e uma coisa que nota, principalmente nos períodos de férias, e já perguntou várias vezes, quais as atividades que vão decorrer entre julho e agosto para as crianças estarem entretidas durante o dia porque têm que ter alguma atividade curricular e pedagógica. E acha que aquele espaço tem tantas crianças que se torna um bocadinho confuso e as crianças não têm como brincar, estar à vontade e depois atropelam-se todas umas às outras, não sabe se conhecem o espaço onde funcionam as atividades do pré-escolar, e no inverno houve poucas atividades as crianças ou estão a ver televisão ou estão a jogar os com os legos, sempre as mesmas atividades. ----

- - Referiu que já mandou várias vezes e-mails à câmara municipal a pedir o planeamento das atividades de verão, há câmaras que já fizeram esta divulgação no site, mas Arruda dos Vinhos ainda não o fez.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - Referiu que as atividades estão a ser preparadas, já existe alguma informação no site do município, já existe um cartaz com o número de semanas e com a distribuição das atividades que passam por áreas desportivas, pelos jogos tradicionais, etc. e o planeamento está a ser feito para este período de férias.-----

- - Essas atividades estão a ser planeadas em parceria com o Agrupamento de Escolas e com a coordenação do próprio Centro Escolar que tem estas atividades planificadas existe também uma oferta que é complementada com outras atividades, nomeadamente, do Centro Municipal da Juventude, no caso de Arruda dos Vinhos. -----

- - Referiu que os monitores, são colaboradores capacitados para fazer essas atividades que vão começar agora, como é costume todos os anos, não são campos de férias, as atividades que são apresentadas pelo município, são atividades dentro deste leque de opções, que já citou e que são implantadas no Centro Escolar com as características físicas que têm e de acordo com as opções educativas que são identificadas pela própria coordenação. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----



- - Referiu que aquilo que pode dizer, em complemento àquilo que o Senhor Vice-Presidente disse, é o seguinte, tinham uma modalidade a funcionar de campos de férias, mas a capacidade de resposta para os campos de férias era exíguo, ou seja, tinham capacidade para vinte e tal miúdos, por semana, com a obrigatoriedade de aprovação pelo IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, tinham visitas de estudo para fora, tinham que ter acompanhamento de várias pessoas, etc, com a pandemia alteraram isso, até para ter os circuitos bem delimitados, para terem a população mais controlada, para evitar tantos recursos, tantas deslocações, evitar que os meninos fizessem o transporte dentro de um autocarro fechado, a pandemia levou a que deixassem de fazer isso. E a sensação que o executivo tem, e esses números são públicos, é que estavam a dar uma resposta de qualidade, sem dúvida, a vinte alunos, por semana, ou seja, os pais de todos os outros alunos do agrupamento tinham que encontrar respostas variadas, muito mais onerosas do que esta, que existiam na sociedade civil, e com legitimidade. Desde que alteraram o sistema, em que fizeram uma espécie de atividades de ocupação de tempos livres, dentro da escola, a verdade é que este número mais do que quadruplicou, têm, neste momento, muito mais inscritos do que os vinte por semana. -----

- - Se lhe perguntarem enquanto decisor político, que tem que dar respostas à generalidade das pessoas, se este modelo permite dar respostas a muito mais necessidades dos encarregados de educação, do que o modelo anterior, os números provam isso, não vão mudar aquilo que é a concessão daquela resposta que estão a dar, porque ela está a ser mais vantajosa, está a ter mais procura do que aquela que podiam proporcionar anteriormente por limitações logísticas e físicas. Podem dar uma resposta, que, a seu entender, tem qualidade, não fornece tanta diversidade como aquela que existia nos campos de férias, reconhece isso, mas é mais barata para as famílias e chega a mais gente, democratiza a resposta do que é a ocupação do tempo livre, nas férias, que, muitas vezes, muitas famílias têm dificuldade em conseguir fornecer. -----

- - Se perguntarem ao Senhor Presidente, entre os campos de férias, com resposta para vinte alunos por semana, ou esta solução, que permite mais do que quadruplicar o potencial do universo de pessoas abrangidas, enquanto decisor político, a sua opção é clara, é dar resposta a mais gente, porque tem procura e porque faz sentido. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - Referiu que em relação à questão das auxiliares, isso é uma não questão, porque vão ter técnicos desportivos e os auxiliares não vão existir, vão existir é elementos da área cultural que vão estar presentes no local. -----

- - Quanto aos números o que pode dizer, neste momento é que, na primeira semana, têm cento e setenta crianças, já inscritas nos três centros escolares, cerca de trinta em Arranhó, em relação às outras atividades complementares, não só em Arranhó, têm as férias desportivas de verão, organizadas pelo Centro Municipal da Juventude e o cartaz já está online, no dia dez de julho ida à

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2023

Praia da Fonte da Telha, no dia onze de julho à Lagoa do Falcão e no dia treze de julho ida às Piscinas de Santarém, tem aqui todo este conjunto de atividades, que são complementares. -----

-- Referiu que a planificação não depende do município, isso depende de quem gere o espaço, por exemplo se o tempo estiver bom vão para o espaço exterior. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Em complemento informou que depende do número de alunos que estejam nessa semana, se numa determinada semana só são dez alunos, se calhar não justifica ter mais do que uma sala a funcionar, se são trinta na primeira semana, acredita que o Centro Escolar encontrará soluções para dar resposta de qualidade aos alunos. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE JOÃO MARQUES-----

- - Referiu que executivo está a tratar do saneamento básico da Tesoureira com muita lentidão, pergunta se em 2050 vão ter saneamento básico. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que planear a cinco anos é extremamente difícil, mas planear a vinte sete anos é ainda mais difícil. Com elevado grau de probabilidade, vão conseguir resolver esse problema, mas não será fácil resolvê-lo, até ao final deste mandato, é preciso contratar uma empresa para fazer o projeto de execução, etc. -----

- - Referiu que ainda é do tempo em que as pessoas da Tesoureira bebiam a água de um furo, um furo que, do ponto de vista da qualidade da água, deixava muito a desejar e tem orgulho em pertencer ao executivo, nesta função de Presidente de Câmara, que resolveu esse problema, conseguiram chegar a acordo, e agradece isso, e já agradeceu várias vezes, à Câmara Municipal de Mafra, e hoje em dia, não só Tesoureira já tem água da companhia, que paga, ao mesmo custo de qualquer município do concelho, embora o município pague um bocadinho mais do que aquilo que paga no resto do concelho, mas o executivo disse que todos os cidadãos de Arruda, independentemente de viverem na Tesoureira ou junto à Câmara Municipal, têm que ter os mesmos direitos e as mesmas obrigações. -----

- - Mencionou que criaram condições para que a Tesoureira tivesse abastecimento público de água de qualidade, e pela primeira vez, na história do concelho, no ano anterior, foram certificados pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, como o município tem qualidade da água no máximo de excelência, deixa-o orgulhoso pertencer a um executivo para o qual nunca nenhum problema é demasiado velho para ser resolvido, nem demasiado complexo para ser enfrentado. Podia falar não só da questão da água, que já falou, mas também da questão da estrada, ainda se lembra de ser muito jovem, e esta estrada para a Tesoureira a determinada altura só se podia circular por meia faixa de rodagem e orgulha-se de ter conseguido trabalhar com Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures, a quem agradece, Bernardino Soares, de terem conseguido resolver esse problema que tinha décadas, tinha anos e a população da Tesoureira sofreu com isso durante muitos

anos. Se há executivo municipal que tem tratado a Tesoureira com respeito, atenção e com o rigor que todos os cidadãos da Tesoureira merecem, tem sido este executivo. Deu aqui dois exemplos muito claros. Quanto à questão do saneamento aquilo que pode garantir é que se vão empenhar ao máximo para resolver, e o senhor João Marques é um bom exemplo disso, porque, numa ação da campanha eleitoral, falou-nos sobre este tema, foram estudá-lo, têm neste momento informações, e já falaram com a entidade que gere o sistema para o qual vão drenar esta bacia etc, e já têm autorização para fazer isso. Agora vão fazer o projeto de execução e depois vão ver se têm condições e em que termos, para avançar com a obra. -----

- - Referiu que, como o Senhor Vereador Paulo Pinto disse, e muito bem, têm compromissos eleitorais e têm o mapeamento dos trabalhos, existem outros processos que estão mais adiantados do que o da Tesoureira, não é por culpa de ninguém, mas é porque os outros também não podem ser penalizados por isso. Referiu que a Carvalha, À-do-Mourão e o Carrasqueiro, que não tem, totalmente, saneamento, no caso do Carrasqueiro, vão conseguir concluir até ao final do ano, o caso da Carvalha e À-do-Mourão, só tem duas ruas, não têm saneamento nessas localidades, infelizmente, quem dera ao Senhor Presidente que este executivo municipal não tivesse de se preocupar com problemas dessa geração, estes problemas já deviam estar resolvidos há vinte ou trinta anos. Mas esses processos já estão mais adiantados, já têm projetos de execução aprovados, já discutidos com as pessoas, etc, no planeamento de investimentos do executivo, esses vão ter prioridade é só por essa razão. -----

- - Referiu que tem mandato até 2025, mas pode dizer que a partir do momento em que tiverem o projeto de execução aprovado, está mais próximo a Tesoureira poder ter saneamento, isso não tem dúvidas nenhuma. -----

INTERVENÇÃO DA MUNÍCIPE CATARINA MENDES -----

- - Referiu que a sua questão é dirigida ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó. Gostava de manifestar o desagrado pela forma como tratam as famílias das pessoas que, infelizmente, estão no cemitério de Arranhó. Em novembro, o corpo do seu irmão foi levantado, sem que a família fosse informada e sem que fosse contactada. Acontece que era o seu irmão, mas podia ser o irmão do Senhor Presidente da Junta, acha uma desumanidade chegar ao cemitério para visitar o túmulo do seu irmão, que supostamente será a última morada, onde será deixado em paz, e deparou-se com uma situação em que o túmulo está tapado com um plástico e toda a parte no mármore foi arrancada sem conhecimento dos familiares, isto é vergonhoso, e queria manifestar este sentimento. -----

- - Em relação ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, tem o maior gosto de voltar a fazer parte deste município, esteve sete anos ausente do concelho, e a evolução que vê neste sete anos é de uma evolução brutal que não se realizou nos anos anteriores. Acha que a autarquia está de parabéns. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2023

- - Referiu que não tem conhecimento da matéria em causa, não vai por em causa aquilo que disse, mas tem a certeza que depois o Senhor Presidente da Junta terá todo o gosto em falar com a munícipe em particular para esclarecer alguma questão que seja pertinente. -----

- - Em relação à sua consideração agradeceu as palavras que dirigiu ao executivo, espera que tenha tido um bom regresso à sua terra, e que encontre aqui motivos para ser feliz, precisam de todos e Arruda é feita de todos e para todos, e por isso mesmo é que trabalham todos os dias, e mais uma vez agradeceu o seu testemunho.-----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Falecimento de Regina Serra -----

- - Deu nota do falecimento de uma colaboradora do município, na passada semana, a Regina Serra, foi uma lutadora incansável, contra uma doença muito complexa, foi uma mulher extraordinária, deixa muitas saudades a toda a equipa, e sentem muito a sua perda, em nome do executivo gostava de expressar esse sentimento, tendo tido a ocasião de o fazer pessoalmente a toda a família enlutada, amigos mais próximos e aos colegas. -----

Aniversário da coletividade de Adoseiros -----

- - Deu nota que tiveram recentemente o aniversário da coletividade de Adoseiros, teve ocasião de estar presente acompanhado por alguns dos vereadores. Deu nota pelo trabalho que tem sido realizado. -----

Festa de verão, da coletividade de Camondes-----

- - Deu nota da festa de verão da Coletividade de Camondes, teve ocasião de participar e de estar presente, foi uma atividade e uma festa que contou com o empenhamento da Junta de Freguesia de Arranhó, como não poderia deixar de ser, e do município de Arruda dos Vinhos.-----

Festa da Associação Recreativa dos Amigos do Telheiro (ARAT)-----

- - Deu nota da festa da Associação Recreativa dos Amigos do Telheiro que teve lugar no fim-de-semana antecedente, e que decorreu muito bem. Deu nota que este é o movimento associativo que está vivo, que se recomenda e que está a fazer muitas atividades e isso é ótimo para o concelho. -----

Gala do Oeste Clube de Ginástica -----

- - Referiu que teve ocasião de presenciar um evento de grande qualidade no concelho de Arruda dos Vinhos, promovido por uma associação recém-criada, que é o Oeste Clube de Ginástica, e que teve o cuidado, a seu ver, e com justiça, de reconhecer o mérito e fazer uma justa homenagem ao Francisco Vale Antunes, que foi seu colega do executivo, no mandato anterior, foi um homem importante enquanto dirigente dos Bombeiros permitindo que o Oeste Clube de Ginástica pudesse guiar as suas atividades, e foi, no seu modesto entendimento, justamente reconhecido, com uma belíssima



homenagem. Queria, em nome do executivo, associar-se a ela e agradecer esse gesto que tocou, bem fundo, a todos.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

Eventos pelo concelho -----

- - Referiu que fez das palavras do Senhor Presidente as suas, estas festividades que ocorreram e deu os parabéns a todos os envolvidos.-----

- - A décima nona festa da Cerveja do URDA – União Recreativo e Desportivo de Arranhó, a ARAT- Associação Recreativa dos Amigos do Telheiro, a festa de Camondes, o quadragésimo quinto aniversário da coletividade de Adoseiros, o encontro Nacional de *Kempo*, que foi muito participado, este fim-de-semana, a gala do Oeste Clube de Ginástica, a Adega também promoveu uma prova de vinhos com a apresentação de um projeto que são os “Sons da bruxa” bastante meritório.-----

Festival do Caracol -----

- - Deixou uma nota mais pormenizada quanto ao Festival do Caracol, que decorreu este fim-de-semana, e deixou um agradecimentos ao tecido associativo, com uma participação bastante alargada com coletividades, que, mais uma vez, utilizaram este momento para fazer montra daquilo que é a sua oferta e as suas atividades de auto recriação, do Desporto e da Cultura. Um destaque para a Universidade das Gerações, com o seu grupo de Cavaquinhos, também para o Oeste Clube de Ginástica, o CRDA – Clube Recreativo Desportivo Arrudense, o URDA - União Recreativo e Desportivo de Arranhó, com o seu grupo cénico, a Dance Life Academy, a patinagem, do S. Tiago Futebol Clube, as danças de salão, do Rancho Folclórico Podas e Vindimas, etc., o prémio carola, valorizando a atividade associativa, através do desporto, no fundo, é quase uma consagração, em termos de carreira, a todos aqueles que têm vindo a ter este préstimo do voluntarismo ao longo dos anos. As coletividades que estiveram presentes foram Cardosas, o URDA, Á-de-Mourão, Alcobela e o Moto Clube de Arruda, e deixou uma palavra de agradecimento a todo o artesanato que esteve presente, deixou um agradecimento a esta gente toda que fez com que o Festival do Caracol, mais uma vez, fosse muito participado.-----

- - Referiu que vem pedindo, nas reuniões do associativismo, uma atenção especial à calendarização e à sobreposição dos eventos, as datas são poucas e às vezes é difícil encontrar uma que seja consensual, mas no caso concreto deste fim-de-semana, houve sobreposição e pensa que isso tem que ter sido tido em consideração no futuro, até porque dificulta, de alguma maneira, aquilo que são as respostas do próprio município, quer do ponto de vista dos recursos humanos, quer dos recursos materiais, e esta também foi uma solicitação da Proteção Civil, pois dificulta o acompanhamento de todas estas atividades no que diz respeito à segurança, tudo isto tem que ser considerado e quando há muita sobreposição de eventos, torna-se complicado, darem todas essas respostas e elas são muito importantes.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2023

- - Deixou uma nota para a questão do envio dos documentos que são necessários para a taxaço e todas as questões inerentes à orgânica destes eventos, sabem que é complicado, mas deixa aqui esse pedido, para que, sempre que seja possível, enviar logo para ter o respetivo deferimento. -----

- - Deixou um agradecimento ao Festival da Nataço que contou com duzentos e trinta e oito participantes, é uma atividade muito procurada no município e a sensibilizaço para a prática desportiva e para a nataço em concreto.-----

Ida a Famaliço -----

- - Esteve presente em Famaliço, na semana B-Smart, onde apresentaram os projetos do município que fazem uma comunidade inteligente, onde, por exemplo, a telegestão, tem um papel muito importante, e tem sido um fator determinante no que diz respeito ao emagrecimentos das perdas de água. Foram a Famaliço apresentar o território falaram e apresentaram o projeto Arruda Web que faz de Arruda uma comunidade inteligente ao nível nacional.-----

Desporto -----

- - Deixou uma nota ao CRDA, pelos torneios de Mértola e de Idanha onde estiveram presentes os atletas infantis. -----

Caminhadas de Verão -----

- - Deixou um convite para as caminhadas de verão que já tiveram início, a primeira foi no dia vinte e dois de junho, na freguesia de Arruda dos Vinhos, mas vão ser extensivas a S. Tiago dos Velhos, a Cardosas e a Arranhó, nos dias seis de julho, dez de agosto e vinte e quatro de setembro, respetivamente. Não é preciso nada de especial, só o equipamento normal, as barras energéticas e água para hidratar.-----

INTERVENÇO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----**Noite do Aficionado na Tesoureira** -----

- - Referiu que decorreu no passado dia vinte e quatro de junho, a segunda noite do Aficionado, na Tesoureira, com uma participaço popular bastante relevante, é evidente que os organizadores esperam sempre mais, teve oportunidade de passar pela Tesoureira, um pouco tardiamente, tendo dados os parabéns à direço.-----

- - Na sequência do que disse o Senhor Vice-Presidente, no fim-de-semana de dezasseis, dezassete e dezoito de junho, tiveram, no concelho de Arruda dos Vinhos, sete pamplonas, garraizadas ou vacadas, como se queira chamar, distribuídas por três dias, provando que o concelho de Arruda dos Vinhos gosta da festa brava, e não há nenhuma festa de uma localidade que não tenha uma pamplona ou uma garraizada. -----

- - Referiu que já tinha dado nota na reunião descentralizada de Nossa Senhora da Ajuda, mas informou que hoje já é uma realidade, a urbanizaço Nossa Senhora da Ajuda, junto à rotunda da entrada, tem, neste momento, todos os globos substituídos, está a falar de iluminaço pública, por

A
de 2023

iluminação Led, era uma pretensão do executivo, que demorou um pouco mais a concretizar, mas após várias insistências com a E-Redes o objetivo foi atingido. O mesmo acontece, neste momento, no parque de estacionamento, da Zona Industrial das Corredouras que não tinha iluminação pública e que, neste momento, já tem, é mais um projeto concretizado. -----

- - Informou que, provavelmente, já nesta quinta-feira, têm todo o parque de contentores de RSU - Resíduos Sólidos Urbanos, que ascende, neste momento, a cerca de mil e duzentos lavados e desinfetados, deu nota que a rede tem expandido, informou que ainda faltam as Alcobelas, Vila Vedra, Carvalhal e Tesoureira, e na quinta-feira, espera ter isso concretizado, indo ao encontro daquilo que é o compromisso de terem, pelo menos, três lavagens e desinfecções feitas, por ano, porque sabem que mais higiene, significa mais ambiente melhor qualidade de vida, e naturalmente, mais e melhor saúde.-

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

Avenida Engenheiro Adriano Brito da Conceição -----

- - Em resposta a uma questão formulada pela Senhora Vereadora Sandra Lourenço, na reunião de câmara de quinze de maio, informou que o Conselho Municipal de Segurança, na sua versão alargada, reuniu, no passado dia dezasseis de junho, e quanto à sugestão dada referente à segurança rodoviária no sentido do Terminal Rodoviário, para o Centro de Saúde, ser possível mudar a direção à esquerda, nomeadamente para o Mercado Municipal e para o centro de lavagem automóvel, no sentido inverso, não ser possível mudar de direção à esquerda, porque há um traço contínuo. -----

Esta questão foi colocada no Conselho em que todas as entidades que fazem parte, nomeadamente a GNR – Guarda Nacional Republicana, são da opinião de manter o corte que existe na possibilidade de virar à esquerda, na zona do Continente, uma vez que, até à data, não existe qualquer nota, ou qualquer auto de contraordenação, ou de acidente. São todos da opinião que não deverá existir um corte no sentido contrário, também, por forma a evitar que o trânsito se aglomere junto à rotunda do Externato João Alberto Faria, portanto, manter conforme está neste momento. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

Externato João Alberto Faria (EJAF)-----

- - Começou por parabenizar o EJAF, porque no dia dezasseis de junho, saíram os resultados do ranking nacional de escolas e o Externato, teve, uma vez mais, um inegável resultado que é fruto e sinónimo da qualidade do ensino tem habituado Arruda e os arrudenses ao longo dos anos. O EJAF, o corpo diretivo, o pessoal docente, o pessoal não docente e acima de tudo os alunos estão de parabéns pelo excelente resultado. -----

- - Deu nota que a candidatura da qual o PSD fazia parte, faz, precisamente, dois anos, e lançaram um conjunto de ideias essenciais para a fixação de jovens, entre elas o apoio à compra ou arrendamento da primeira habitação, apoio à criação do próprio emprego e o acesso a passes de transporte escolar, ao mesmo preço dos jovens residentes na Área Metropolitana de Lisboa, além disto, a questão da falta

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2023

de vagas nas creches e não só na creche de Arranhó, não é só um problema da munícipe Tânia Mateus, é realmente uma situação problemática e é um fator essencial para a fixação de jovens no concelho. -----

- - O Senhor Presidente tem toda a razão, ou pelo menos que tenha conhecimento, e é caso único a existência de duas entidades jurídicas diferentes no mesmo espaço, pelo menos a situação deve ser rara. No entanto, o conceito da Portaria em termos de escola, principalmente em termos das prioridades baseia-se na área de residência dos pais, ou do agregado familiar, ou seja, na sua opinião, e sem entrar em conceções e opiniões jurídicas, a definição que está aqui em causa não é de todo se, a resposta é educativa ou social, a resposta é social, não há qualquer dúvida em relação a isso, mas é integrada e a própria Portaria fala nessa necessidade de integração, aquilo que está em causa não é a diferença entre entidades jurídicas, mas sim, o local onde os filhos, comprovadamente do mesmo agregado familiar, são entregues à guarda de terceiros, por parte dos pais, por mais que seja defensável, sem dúvida, porque é uma situação diferente uma situação única, a interpretação que está a ser feita, a verdade é que não lhe parece que não haja forma de ver a coisa maneira diferente, e deu dois exemplos, os assistentes operacionais da Câmara Municipal afetos ao Centro Escolar de Arranhó dão auxílio à creche, muito provavelmente, o filho da munícipe Tânia passa ao lado da sala que é a creche, e além disso, as crianças que frequentam a creche, tem preferência na entrada do ensino pré-escolar de Arranhó. A recomendação que o PSD faz, é que façam com a Fundação CEBI uma reunião que se considere, pelo menos, dar aos alunos do Centro Escolar de Arranhó, as mesmas condições, em termos de consideração de prioridades e de preferências que os alunos da creche quando entram no ensino pré-escolar. -----

- - O Senhor Vereador pergunta quando se refere que Centro Escolar de Arranhó está com dificuldades em termos de logística e de capacidade para fazer face a todos os pedidos, se esta prioridade dos alunos que vêm da creche de entrarem no ensino pré-escolar, se irá manter, ou se pode ser posta em causa, é uma pergunta concreta que era preciso esclarecer. -----

- - E recomenda que este assunto seja falado com a Fundação CEBI, e que se encontre uma solução de forma a mitigar esta divergência entre aquilo que são os alunos do Centro Escolar para as crianças da creche, e vice-versa, no mínimo que haja reciprocidade em termos de comparação, uma e outra. ----

- - É essencial perceber este assunto, não vale a pena considerar a resposta educativa e a resposta social, independentes uma da outra, porque se isso é resposta socialista que foi falada, então esta não serve, a resposta que serve terá que ser sempre, uma resposta integrada, uma resposta que peça aos privados, mas que conte também com os privados, e que se faça entre as Câmaras Municipais, as IPSS, a Santa Casa da Misericórdia e privados no geral para em conjunto encontrar uma solução para resolver um problema hoje, em concreto, no Centro Escolar de Arranhó. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----



- - Começou por agradecer à Senhora Vereadora Rute Miriam pela rápida resposta à sua sugestão. ----

- - Referiu que tinha apenas uma referência a fazer, em relação ao mau estado das bermas, com vegetação alta e a cair para as vias, o que desde logo, não contribui para a segurança rodoviária, nem de peões, nem de automobilistas, além disso, estamos em dias de verão, com temperaturas altas e o risco de incêndio é mais elevado, e parece que este ano estão mais descuidados nesta matéria.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Relativamente à questão dos parabéns ao EJAF, associa-se a eles, o Senhor Vice-Presidente, já teve a oportunidade de, pessoalmente, enviar, ao Senhor Diretor do EJAF, os votos de parabéns e de felicidades à escola, que ao fim e ao cabo é uma escola que conhece, e que em parte contribuiu para os resultados, em devido tempo, e é um fator de desenvolvimento do concelho que estimulam e apreciam.-----

- - Referiu que o tema da fixação dos jovens, não é o Senhor Presidente a dizer, são os censos e o Expresso que fez uma reportagem, específica, sobre isso. O Município de Arruda dos Vinhos, no último período censitário, foi o que mais cresceu na população jovem, isso é um bom desafio que têm, hoje o tema não é apenas e só a questão da fixação dos jovens, porque isso estão a conseguir alcançar, o tema é dar condições para que os jovens tenham um emprego qualificado, tenham a capacidade de acreditar no seu concelho, a capacidade de ser felizes na terra que os viu nascer, ao contrário do passado, em que era feito o convite, aos jovens, para saírem da sua zona de conforto para emigrar, para procurar outras paragens, entendem que os cidadãos e os jovens da Arruda dos Vinhos, têm o direito e o dever de ser felizes na terra que os viu nascer, e é para isso que estão a trabalhar, e é para isso que o ArrudaLab é um projeto galvanizador, um pólo agregador da inteligência coletiva, com inovação, com capacidade de trazer talento e de reter esse talento, e um dos pontos que vem hoje à reunião de câmara, é precisamente um passo mais, naquilo que é a afirmação da estratégia do ArrudaLab. O tema da fixação dos jovens, é um tema sempre inacabado, mas tem resultados, que, coletivamente, enquanto concelho, acha que à data de hoje se podem e devem orgulhar. -----

- - O tema do Centro Escolar de Arranhó, é precisamente mais um exemplo paradigmático disso, tinham há um mandato atrás um Centro Escolar que estava subaproveitado, tinha muitas salas vazias e o executivo entendeu que era importante, não só melhorar o aproveitamento que o Centro Escolar tinha, em função da ausência de resposta social para o segmento específico da população, neste caso uma creche, mas foi uma oportunidade, e pensa que a coordenadora, na altura, Maria da Luz, percebeu isto, foi uma oportunidade de começar a inverter um ciclo, que era um ciclo em que menos alunos estavam a entrar no pré-escolar, e hoje em dia começaram a inverter este ciclo. A questão não é se vão ter alunos no pré-escolar, mas sim saber se têm a capacidade de resposta para toda a procura de pré-escolar que têm naquele Centro Escolar, inclusivamente, o Senhor Presidente da Junta

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2023

de Freguesia de Arranhó teve a oportunidade de, na última reunião de câmara, nos Paços do Concelho, questionar, precisamente, essa matéria, é uma matéria que o preocupa, e bem, a resposta que deu, e que hoje sublinha, novamente, e para que não haja dúvidas nenhuma, vão dar resposta porque na conceção do executivo, não há nenhum aluno com idade elegível para entrar no pré-escolar que fique sem resposta, isso para o executivo é absolutamente claro. -----

- - Respondendo à Senhora Vereadora Sandra Lourenço, reconhece que há trabalho a fazer e a melhorar, são os primeiros a ser obstinados quanto a essa matéria. Mas a questão das alterações climáticas não é de somenos importância, e sobretudo, há, neste momento, o enquadramento daquilo que são os níveis de alerta para a prevenção dos incêndios rurais e florestais que decorre de uma legislação que foi aprovada recentemente que determina que uma das contingências, que existe na declaração determinados níveis de alerta é, precisamente, a não utilização de máquinas de corte de ervas, retorcedoras, roçadoras etc., significa que, quando estão perante uma situação de contingência e de estado de alerta, emitido pela Proteção Civil, têm mais dificuldade em dar uma resposta mais eficaz nessa matéria, até porque estão impedidos de o fazer, do ponto de vista legal, a somar a isso, não é de menos importância, referir e sublinhar, pensa que na altura tiveram o cuidado de responder a essa matéria, mas às vezes é importante reforçar as mensagens, tomaram uma decisão, há três anos atrás, sensivelmente, que foi deixar de aplicar produtos químicos, para o controlo da vegetação, com glifosato, por uma questão de salvaguarda da saúde pública, da saúde dos animais, do bem-estar, também, animal, é óbvio que essa decisão tem o reverso da medalha, que é o ciclo reprodutivo das plantas e aquilo que é a capacidade de crescimento e de fortalecimento das mesmas, esse crescimento acentuou-se, na medida em que não há nenhum processo químico que vá travar esse crescimento, têm que tentar fazer um esforço para mais meios humanos, mais corte com menos mecanização, porque é difícil, durante alguns períodos, fazê-lo, por isso têm a monda térmica, mas que não é igual em termos de resultados. -----

-----Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 2023 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 12 de junho, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores João Rodrigues e Rute Miriam. -----

PONTO N.º 2 - 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 5.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2023 – RATIFICAÇÃO -----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 20 de junho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenção dos Senhores Vereadores do PSD, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor:-----
- - “Considerando que: -----
- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2023 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano;
- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----
- - iii. Tendo sido entretanto aprovada e aceite a candidatura n.º PRR - C4 Cultura / RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital - (OT) 08/C04-i01/2022 – “Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos”, prevendo uma comparticipação financeira de 77% do valor do investimento, pode ser reforçado o orçamento no montante total de €150.000,00, referente ao valor da receita prevista para 2023; -----
- - iv. Nos termos das regras emitidas pelo SATAPOCAL, naquilo que respeita a arrecadação do produto de receitas legalmente consignadas, «(...) cujo beneficiário é a Administração Local, ao abrigo de um diploma legal específico, mediante o estabelecimento de protocolo ou contrato, cujo benefício financeiro está intimamente relacionado (ou consignado) com um determinado projeto ou fim, transferido em concordância com o desenvolvimento desse mesmo projeto ou fim (receitas legalmente consignadas)»; -----
- - v. Conjugando o disposto na alínea b) do ponto 8.3.1.3, com o ponto 8.3.1.5, ambos do POCAL, pela contrapartida do produto de receitas legalmente consignadas, excecionalmente, é possível reforçar dotações da despesa mediante alteração orçamental; -----
- - vi. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----
- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 5.ª alteração ao orçamento e a 5.ª alteração às GOP para 2023, as quais totalizam €150.000,00 (modificativa) e €115.000,00 (modificativa), respetivamente. -----
- - A presente modificação orçamental implica um aumento global de €150.000,00. -----
- - Atendendo à urgência de se proceder ao registo atempado de cabimentos e compromissos, designadamente o que se prende com o pagamento de IVA à AT, e na impossibilidade de convocar Reunião de Câmara Extraordinária, aprovo a presente alteração às GOP e Orçamento de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo a mesma ser presente na próxima Reunião de Câmara para ratificação.” -----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2023

discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir

PONTO N.º 3 - 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2023-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 21 de junho.-----

INTERVENÇÃO O SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto .-----

- - Foi deliberado, por , por maioria, com duas abstenção dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - Nos termos do disposto no ponto 8.3.1.2 do POCAL, a fim de ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, pode o orçamento ser objeto de revisão, independentemente de existir ou não aumento global da despesa;-----

- - A inscrição de novas rubricas da despesa ou das GOP apenas é admissível através da figura da revisão orçamental; -----

- - Torna-se necessário adequar os documentos previsionais para 2023 prevendo novas classificações económicas afetas à Assembleia Municipal, designadamente:-----

- - Assembleia Participativa Jovem – Transferências Correntes – CE 01.01/04.07.01-----

Outros trabalhos especializados – CE 01.01/02.02.20;-----

- - Torna-se ainda necessário reformular o projeto GOP 24.001.2018/12 – Reforço da Habitação Pública no Concelho, por forma a criar diversas ações, imputando diferentes classificações económicas, conforme a natureza da despesa que venha a ser necessária; -----

- - Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as revisões às GOP e ao orçamento, sob proposta da Câmara Municipal. -----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere remeter para aprovação da Assembleia Municipal a 3.ª revisão ao orçamento (permutativa) para 2023, bem como a 3.ª revisão às GOP (modificativa), as quais ascendem a €7.061,00 e -€1.845,00, respetivamente. -----

- - A presente modificação orçamental não implica qualquer aumento global do orçamento." -----

PONTO N.º 4 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - REFORÇO DA HABITAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 21 de junho-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- "Considerando que: -----

-- Com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos em Atraso, daqui em diante designada por "LCPA"), foram introduzidas diversas novidades em matéria de assunção de compromissos, designadamente, no que respeita a compromissos plurianuais. -----

-- A fim de promover a oferta pública de habitação, é intenção do Executivo promover a alienação de um terreno sito na Av. Timor Lorosae para construção de 21 fogos, mediante um procedimento de hasta pública, prevendo posteriormente, e com o produto da venda, a aquisição de quatro fogos para reforçar a bolsa de imóveis afetos à Habitação Social. -----

-- Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, "a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica (...), está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local", pelo que proponho que, assente na estimativa dos serviços, para a aquisição dos referidos imóveis em 2025, a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, que totalizam a quantia de € 390.000,00:"-----

PONTO N.º 5 - APROVAÇÃO DE VENDA DE PRÉDIO URBANO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL DE 21 FOGOS, COM OPÇÃO DE COMPRA DE QUATRO FRAÇÕES AUTÓNOMAS, COM RECURSO A HASTA PÚBLICA, E, SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ISENÇÃO DAS TAXAS URBANÍSTICAS AO ADJUDICATÁRIO -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 21 de junho-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

-- O Senhor Vereador colocou duas questões, a primeira tem a ver com os vinte e um fogos, os dezassete ficam para gestão, em termos de venda do privado, estes dezassete fogos têm algum tipo de contenção de custos, vai ser feito a preços de mercado, ou, vão ter um custo controlado em termos de matérias-primas e depois mais tarde o valor final, a segunda questão é se os quatro fogos vão ser vendidos ao município por trezentos e noventa mil euros.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- Começou pela questão dos custos controlados, não está previsto que esta construção obedeça à legislação dos custos controlados, *a contrario sensu*, será a lei da oferta e da procura do mercado a regular a transação futura destas frações autónomas que são ali edificadas, eventualmente, se o procedimento tiver, naturalmente, a sua sequência, em termos daquilo que é hasta pública, que vão lançar, caso seja aprovada aqui na Câmara e na Assembleia Municipal. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2023

- - Relativamente à questão colocada dos trezentos e noventa mil euros, será o valor base da hasta pública, isto é, haverá concorrentes que apresentarão, eventualmente, uma proposta, ou a respeitar o valor base, ou acima do valor base, se for abaixo é muito claro a proposta é liminarmente excluída, não passa sequer para a fase da praça. -----

- - Quanto à questão do tabelamento do preço de aquisição dos imóveis, sim, ou seja, inclusivamente, se for aprovado o ponto quatro a Câmara Municipal, neste caso execução deliberação da Assembleia Municipal, só poderá ir até aos trezentos e noventa mil euros que é onde está autorizado para poder assumir essa despesa, a resposta é sim, está tabelado o valor de aquisição dos imóveis, em termos de despesa, ou seja, o município, com este processo, aparentemente, se chegar a bom porto, poderá ter mais receita do que despesa associada. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que este ponto é importante e é útil, agora relativamente àquilo que estava a dizer dos dezassete fogos, geridos a preço de mercado, e os quatro que irão ser registados a favor do município, vão por o foco naquilo que é dito na própria proposta, estes quatro fogos habitacionais, são sobretudo para as camadas mais jovens da população, pergunta se não faria mais sentido adquirir quatro fogos de registo total a favor do município, ou vinte e um fogos, ou um número aqui no meio, a custos controlados, que permitissem chegar a mais pessoas, mesmo com um custo superior àquilo que o município irá conseguir fazer, porque fará a gestão como entender, de acordo com as regras que queira implementar, apenas para os quatro fogos habitacionais. Porque nem vinte e um fogos resolvia o problema, mas quatro fogos resolve muito menos, se é melhor para o município, no entendimento do Senhor Presidente, ter quatro fogos de gestão total, em termos de município, ou ter mais alguns, não diz vinte e um, a custos controlados. No fundo era perceber o que esteve na base desta proposta. -----

INTERVENÇÃO AO SENHOR PRESIDENTE-----

- - Referiu que quando estava a falar há pouco sobre a fixação de jovens, esta proposta tem a ver com dois princípios fundamentais, a habitação a custos controlados tem por inerência, até da própria expressão, um enquadramento específico do ponto de vista legal, e até do ponto de vista da prática construtiva, ela é, tal como a habitação social, uma prática construtiva mais *low cost*. O caso em concreto que está aqui previsto, e recorda que está alinhado com a Estratégia Local de Habitação, não poderiam fazer tábua rasa daquilo que está na Estratégia Local de Habitação, e agora fazer uma proposta completamente contraditória, ou pelo menos não coincidente com aquilo que está previsto na Estratégia Local de Habitação, há uma deliberação do órgão, que é o nosso órgão superior, que vincula a capacidade que o executivo tem de apresentar o projeto, mas, não obstante isso, o que está aqui em causa, na virtualidade desta proposta, no seu modesto entendimento, tem a ver com a disponibilização de um terreno, que não tem nenhum aproveitamento, que é municipal e que pode gerar a construção de mais habitação pública e privada, vai gerar habitação pública sem criar

nenhuma despesa que onere o Orçamento e a Tesouraria municipal e vai ser habitação de qualidade, não tem dúvida nenhuma, porque o promotor do prédio vai querer construir com qualidade para poder vender com qualidade e tendo aquela construção dentro desse prédio vai ser necessariamente uma habitação de qualidade e não a custos controlados. Do ponto de vista da qualidade da construção, parece estar falar sobre as virtualidades do funcionamento do mercado, sendo socialista, mas admitindo que o mercado tem lógica e que quem constrói vai querer vender a um bom preço, e se quer vender a um bom preço, vai ter que apresentar qualidade construtiva. Vão, indiretamente, beneficiar dessa qualidade construtiva, com quatro imóveis que vão acrescer à oferta pública de habitação e destinada aos mais jovens. -----

- - Recorda que a Estratégia Local de Habitação já sinaliza, na página quarenta e oito, precisamente esta questão da habitação, ser mais direcionada para os jovens. Têm aqui alguma flexibilidade na medida em que se fossem aplicar as regras do Primeiro Direito, provavelmente, não podiam estar a canalizar esta habitação para os jovens, porque o Programa Primeiro Direito tem uma lógica de atuação muito específica para remover situações de indignidade habitacional, ou situações de sobrelotação, ou outro tipo de situações que conduzam à indignidade habitacional. Este projeto está fora do Primeiro Direito, não tem financiamento do Primeiro Direito, tem o financiamento que é privado e o município tem, no seu entendimento, mais capacidade para, no instrumento regulatório, à *posteriori*, em sede de regulamento municipal fazer essa apreciação dos critérios que levarão a selecionar, com justiça, como se pretende, os casais jovens ou jovens, para beneficiarem desta habitação de qualidade, num sítio que tem qualidade e que estava perfeitamente central na sede de concelho. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando, que: -----

- - 1. O Município de Arruda dos Vinhos é proprietário de um terreno para construção situado na Av. Timor Lorosae, Arruda dos Vinhos, com a área de 1 600m² (mil e seiscentos metros quadrados), inscrito na matriz da freguesia de Arruda dos Vinhos sob o artigo Urbano 5119 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o número 3236; -----

- - 2. Este terreno foi, em 2007, objeto de concurso misto de compra e venda e empreitada para construção de um edifício com 21 fogos de habitação social destinados a arrendamento que por vicissitudes económico/financeiras e orçamentais do município, nunca viram a luz do dia; -----

- - 3. Está previsto na Estratégia Local de Habitação de Arruda dos Vinhos, cuja revisão foi aprovada na Assembleia Municipal, em Fevereiro de 2023, a criação de um projeto que visa o aumento da oferta pública e privada de habitação no concelho, designadamente através de: "Terreno com uma área aproximada de 1600 m² (planta em anexo) com uma área de implementação de 604,70m². A área do r/c é de 247,50 m² e dos pisos superiores é de 1203,50 m², o que perfaz uma área destinada à

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2023

habitação de 1451,00 m², sito junto à Urbanização Cerrado e Fontainhas, na Av. Timor Lorosae em Arruda dos Vinhos para desenvolvimento de possível parceria Público-Privada através de concurso público em que o Município cede o terreno, atrás identificado, para a construção (por entidade privada) de edifícios com 21 fogos (constituídos sob o regime da propriedade horizontal) sendo no máximo de 17 fogos/frações autónomas serão para eventual posterior alienação por parte da entidade privada que vencer o concurso, e no mínimo de 4 fogos/frações serão registados a favor do Município de Arruda dos Vinhos para reforçar o seu parque público de habitação, que enquanto proprietário as disponibilizará para arrendamento acessível ou apoiado, sobretudo para as camadas mais jovens da população”; -----

- - 4. Foi realizado recentemente estudo geotécnico no local, em maio de 2023, contemplando estudo geotécnico anteriormente efetuado (vide anexo), que refere a possibilidade edificativa no local mediante construção de muralha de contenção; -----

- - 5. A escassez de habitação pública e privada tem gerado aumentos generalizados dos custos com a aquisição e arrendamento de habitação própria permanente, dificultando assim o acesso das famílias à habitação; -----

- - 6. Os sucessivos aumentos das taxas de juro têm levado também ao aumento das taxas de esforço das famílias e ao acréscimo de custos com a habitação; -----

- - 7. Os ativos imóveis dos entes públicos devem estar ao serviço dos interesses públicos, sendo o acesso à habitação um direito consagrado constitucionalmente; -----

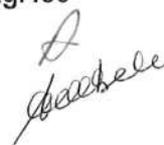
- - 8. Com a presente hasta pública se alcançam os objetivos previstos na Estratégia Local de Habitação, cedendo o terreno e possibilitando ao Município a aquisição de quatro frações autónomas no edifício a construir. -----

- - Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos: -----

- - 1. Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a venda do terreno para construção situado na Av. Timor Lorosae, Arruda dos Vinhos, com a área de 1 600m² (mil e seiscentos metros quadrados), inscrito na matriz da freguesia de Arruda dos Vinhos sob o artigo Urbano 5119 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o número 3236, com recurso à Hasta Pública em anexo a esta proposta, aprovando também o valor base de licitação, a composição da comissão e todas as condições e peças dela constantes; -----

- - E ainda, que: -----

- - 2. A Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro e do disposto no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, submeter à Assembleia Municipal o pedido de isenção das taxas urbanísticas (artigos 50.º e 56.º da Tabela) que serão devidas pelo adjudicatário que vier a ser encontrado na referida Hasta Pública, relativas ao licenciamento da construção, utilização e constituição da propriedade horizontal do edifício



a construir no terreno melhor identificado supra, no montante de € 25 448,63 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito euros e sessenta e três cêntimos), conforme seguidamente discriminado, valor este, calculado com base num projeto-referência e que se prevê vir a sofrer ligeiras alterações em função do projeto final a ser apresentado pelo adjudicatário: -----

| | |
|---|------------------|
| -- Declaração de responsabilidade..... | €6,68 ----- |
| -- Prazo (24 meses)..... | €160,32 ----- |
| -- Área bruta por metro quadrado..... | €6 418,80 ----- |
| -- Taxa pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas (sem obras)..... | €17 815,66 ----- |
| -- Taxa de emissão de autorização para habitação..... | 700,14 ----- |
| -- Taxa de verificação e emissão de certidão de Propriedade Horizontal..... | 347,03----- |

PONTO N.º 6 - PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE LABORATÓRIO E EQUIPAMENTOS NO EDIFÍCIO DO ARRUDALAB (ANTIGO QUARTEL DA GNR E ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO) PARA A ANÁLISE DA SAÚDE E FUNÇÃO DOS SOLOS -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 21 de junho-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por , por maioria, com duas abstenção dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

-- “Tendo como objetivos a criação de um pólo de inovação de dimensão internacional no Município de Arruda dos Vinhos e a contribuição para a identidade do território e do Arruda Lab, com foco na melhoria da sustentabilidade de sistemas agrícolas, e na investigação sobre saúde e função dos solos no concelho, que potencie a tomada de decisão no âmbito da regeneração dos solos, bem como o desenvolvimento de novos estudos e de novos serviços com impacto direto no território e a criação de emprego qualificado no concelho, o Município de Arruda dos Vinhos pretende lançar um procedimento de hasta pública para cedência de utilização do edifício do ArrudaLab e instalação e exploração de laboratório e equipamentos no mesmo edifício para a análise da saúde e função dos solos. -----

-- Considerando o valor de investimento previsto com a instalação do laboratório e equipamentos, que se estima à presente data em cerca de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), a realizar por iniciativa privada num horizonte temporal de 15 anos, o que perfaz um valor mensal estimado de € 833,33 (oitocentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-- Continuando a aposta estratégica de investimento no reconhecimento de Arruda, Concelho de Excelência na Educação, e a importância do desenvolvimento da inteligência coletiva / comunitária, em formar, atrair e reter talento, na produção e transmissão de conhecimento especializado e inovação; ---

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2023

Considerando o interesse público do Município no acesso ao conhecimento especializado produzido sobre os solos do território e na utilização do laboratório mediante solicitação, bem como o interesse em fomentar a interação a estabelecer entre o laboratório e as Escolas do Concelho, e que o acesso a esse conhecimento especializado, e utilização do laboratório se revestem de caráter oneroso, deverá entender-se que tais benefícios, se afiguram como contrapartidas pela cedência de utilização do edifício do ArrudaLab, instalação e exploração do Laboratório, não devendo, por conseguinte, ser cobrado o valor da taxa ou preço respetivo. -----

- - Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar e posteriormente remeter à Assembleia Municipal tendo em vista a aprovação da: -----

- - i) Abertura do procedimento de hasta pública para cedência de utilização parcial e instalação e exploração de laboratório e equipamentos no edifício do ArrudaLab (antigo quartel da GNR e antigo edifício dos Paços do Concelho) para a análise da saúde e função dos solos, nos termos das condições gerais e especiais constantes em anexo; -----

- - ii) Fixação do valor base de licitação de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor no âmbito do referido procedimento de hasta pública; -----

- - iii) Constituição da Comissão da Hasta Pública, com a seguinte composição: -----

- - Efetivos: -----

- - Anabela Marques (Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização); -----

- - Cláudia Batalha (Técnica Superior); -----

- - Salvação Rebeca (Coordenadora Técnica);-----

- - Suplentes: -----

- - Anabela Lapas (Coordenadora Técnica); -----

- - Natália Fernandes (Técnica Superior);" -----

PONTO N.º 7 - ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS REFERENTE AO TROÇO DE ESTRADA DA EN 115-4 ENTRE O 9,626 E O KM 14,222-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 20 de junho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.-----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - O Plano Rodoviário Nacional (PRN), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98 de 17 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 98/99, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto, estabelece, designadamente no preceito do artigo 13.º, n.º 1 e 2, que as estradas não incluídas neste Plano devem integrar as redes municipais; -----

- - O mesmo diploma legal estabelece que as estradas serão integradas nas redes municipais após intervenções de conservação que as reponham em bom estado de utilização ou, em alternativa, mediante acordo equitativo com a respetiva autarquia; -----
- - Neste contexto, a mutação dominial representa um mecanismo de descentralização e subsidiariedade para a autarquia local; -----
- - A integração destas estradas nas redes municipais é feita mediante acordo a celebrar entre o município interessado e, no presente, a Infraestruturas de Portugal, S.A., por ter sucedido à Estradas de Portugal, S.A., nos termos do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio. -----
- - A vantagem de nos termos da celebração de um acordo equitativo se proceder de imediato à integração do troço de estrada no domínio público da autarquia permite uma melhor gestão pela autarquia, articulando a intervenção na estrada com necessidades locais, como a implantação de equipamentos e infraestruturas municipais; -----
- - Nos termos do Acordo de Gestão outorgado em 17 de julho de 2019 entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Arruda dos Vinhos, para a concretização do projeto da variante rodoviária externa à vila de Arruda (empreitada atualmente em curso), se prevê a transferência de mutação dominial do troço das Estradas Nacionais entre os nós/rotundas 1 e 4 da referida variante para o município. -----
- - O presente acordo de mutação dominial, tem por objeto a integração na rede viária do Município de Arruda dos Vinhos do troço de estrada da EN115-4, entre o km 9,626 e o km 14,222 (cujas coordenadas no sistema ETRS89 são respetivamente: -81.720, -74.933 e -78.452, -72.893), na extensão total de 4,596 km; -----
- - Não tendo sido realizadas obras de conservação para a reposição do bom estado de utilização, as partes acordaram na fixação de um valor para que tal requalificação possa vir a ser realizada diretamente pelo município na prossecução de uma atribuição própria em resultado de a estrada ser transferida de imediato logo após a homologação do acordo de mutação dominial; -----
- - Nestes termos, proponho, que a Câmara Municipal aprove a presente minuta de acordo de mutação dominial a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Arruda dos Vinhos, devendo posteriormente ser remetido para deliberação da Assembleia Municipal." -----

PONTO N.º 8 - AUTO DE TRANSFERÊNCIA N.º1 ARSLVT/009/2023 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 21 de junho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Nos considerandos do Auto é referido que é intenção do Governo avançar com a criação de uma Unidade Local de Saúde, até ao fim do ano, pergunta o que isto significa, concretamente, que

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2023

alterações trará e em que medida contribuirá para melhorar a prestação dos cuidados de saúde aos arrudenses, dado que, provavelmente, até ficarão com menos médicos. -----

- - Na reunião de vinte de fevereiro de 2023, o Senhor Presidente falou que já se tinham deslocado ao local com o Presidente da ARS – Administração Regional Saúde, e com vogal que tem o pelouro das infraestruturas e que já estava em curso uma empreitada para resolver o problema das infiltrações e que, inclusive, iam aproveitar para resolver um problema mais antigo, à entrada e que terá transmitido, nessa altura, à ARS que, não aceitaria as competências na área da saúde sem que as questões estruturais do Centro de Saúde estivessem resolvidas. O presente auto de transferência, em anexo, produz efeitos a partir de um de janeiro de 2024, dado que o Senhor Presidente fez depender a aceitação de competências mediante a resolução das questões estruturais do Centro de Saúde pergunta se está em condições de garantir que, nessa data, isto estará definitivamente assegurado. ---

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que, com a assinatura deste auto, o que conseguem garantir, na negociação com a ARS e com o Governo é que no PRR - Programa de Recuperação e Resiliência, estão alocados, especificamente para a resolução do problema do Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos, seiscentos e cinquenta mil euros. E no auto há uma ressalva, e se bem repararam, está lá dito, claramente, que a condição *sine qua non* que as verbas previstas no PRR sejam suficientes para resolver o problema estrutural do Centro de Saúde, razão pela qual colocaram esta condição no auto que será assinado. O relatório que está a ser produzido, não conhece ainda os seus considerandos, mas a fazer fé naquilo que foi uma reunião que teve, na semana passada, com o Dr. Nuno Venade, que é o vogal da ARS, com o pelouro das infraestruturas, aquilo que é dito é que existe uma boa probabilidade de os seiscentos e cinquenta mil euros, que estão previstos no PRR, serem suficientes para resolver o problema, vai acreditar, não tendo nenhuma razão de ciência para desconfiar dessa afirmação, que assim é, mas de todo o modo, o interesse do município está salvaguardado na medida em que fizeram condicionar essa questão à necessidade, eventualmente, por existir um ajustamento aos valores, ou seja, se do relatório, se da empreitada, se o concurso vier a ser lançado se vier chegar à conclusão que os seiscentos e cinquenta mil euros não são suficientes para resolver os problemas estruturais que existem no Centro de Saúde, esse montante será atualizado, em conformidade. -----

- - Recordando o que disse e que mantém à data de vinte de fevereiro, aquilo que conseguiram negociar de lá para cá, é que esta questão foi salvaguardar, ou seja, o município tem aqui uma consagração clara e inequívoca de que o Governo sinalizou esta reivindicação legítima do município, encontrou uma solução do ponto de vista do financiamento e compromete-se com o município, se necessário, reforçar essa dotação do PRR para fazer face às necessidades. -----

- - Quanto à questão de se poder comprometer que a partir de um de janeiro 2024 têm esta situação resolvida, não se pode comprometer com essa afirmação, aquilo que pode comprometer é que se a

ARS tem condições de lançar o concurso antes da transferência se materializar e produzir os seus efeitos a um de janeiro, ou, não tendo a ARS essa possibilidade, terá o município de Arruda, capacidade orçamental, inscrevendo essa receita do PRR, no seu Orçamento Municipal, para, de sua iniciativa, lançar o concurso público para a empreitada para resolver os problemas no Centro de Saúde, ou a ARS resolverá, ou, se não conseguirem, em devido tempo, até ao dia um de janeiro, terá o município, condições orçamentais para o fazer. -----

- - Aproveitou para dizer que, com esta negociação com a ARS e com o Governo, ao longo de vários meses, existiu uma virtualidade importante, que foi a capacidade de resolver um problema que era muito antigo, que derivava ainda do tempo em que foi construído o Centro de Saúde de Arruda e que foi, na altura, executado um muro de suporte que nunca tinha sido pago pela ARS, à Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, num valor que ascendia a cem mil euros. Conseguiram, com esta negociação, que esse valor fosse pago ao município e com isso, conseguiram resolver outro problema, ainda com um pequeno ganho financeiro, para o município de Arruda dos Vinhos, com o município de Vila Franca de Xira, tendo o município saldado a dívida que tinha para com o município de Vila Franca de Xira, assumida no tempo do executivo, liderado pelo Presidente Carlos Lourenço, por contraposição àquilo que foi o acordo estabelecido, na altura, pelo Senhor Presidente do copagamento dos acessos rodoviários ao novo Hospital de Vila Franca de Xira, se mais não fosse, já teriam tido aqui um bom barómetro, da negociação ter corrido bem, na medida em que permitiu fechar mais um capítulo que já era um processo muito antigo e que até comprometia aquilo que era o bom nome do município na relação institucional que tinham com o município de Vila Franca de Xira. -----

- - Foi deliberado, por , por maioria, com duas abstenção dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando: -----

- - Que na sequência do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi publicado o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde; -----

- - Que a transferência das competências é formalizada e operacionalizada através de auto de transferência a assinar pelo Ministério da Saúde, pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e Município de Arruda dos Vinhos, contemplando as matérias relacionadas com recursos humanos, patrimoniais e financeiros associados ao desempenho das competências transferidas, a definição dos instrumentos financeiros utilizáveis e prestação dos serviços relativamente às competências transferidas, nomeadamente no que se refere à gestão e conservação das instalações e equipamentos; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2023

- - A intenção do Governo da República em avançar com a criação de uma ULS (Unidade Local de Saúde) até final do ano, que será elemento essencial para a elaboração da Estratégia Municipal de Saúde; -----

- - Proponho que a Câmara Municipal proceda à aprovação do auto de transferência em anexo, no termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro, na sua redação atual, com produção de efeitos a 01 de janeiro de 2024. Posteriormente deverá ser remetido à Assembleia Municipal para conhecimento.” -----

PONTO N.º 9 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CULTURA DEGRAU-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 15 de junho-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - a prossecução do interesse público municipal, concretizada também por entidades legalmente existentes no município, que visam fins de natureza cultural, desportiva ou outros socialmente relevantes, constitui auxiliar inestimável na promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população. -----

- - a existência de enquadramento orçamental previsto na rubrica do orçamento municipal, 25.003.2018/5057, com o número sequencial de cabimento 24203 e salvaguardado o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro proponho que este Órgão delibere a atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural Cultura DeGrau, no valor de €5000.00 (cinco mil euros), de forma a cooperar com a associação aludida na organização do 9.º Curt´Arruda – Festival de Cinema de Arruda dos Vinhos. -----

PONTO N.º 10 - REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO ITINERANTE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – REQUERENTE: LIZETE DA CONCEIÇÃO MACHADO – RATIFICAÇÃO-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 15 de junho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “ Considerando, que: -----

- - Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos; -----

- - Dada a urgência da decisão, face à data da instalação e funcionamento de recinto itinerante e ocupação do espaço público com dois equipamentos de diversão, entre os dias 15 a 18 de junho de 2023 e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido: -----
- - Conceder à proprietária do equipamento de diversão Lizete da Conceição Machado, a redução de 50% do valor das taxas devida pela emissão da licença de instalação e funcionamento de recinto itinerante e ocupação do espaço público, no valor de € 119,23, nos termos do n.º 7 do artigo 9.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----
- - Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir
- PONTO N.º 11 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS E VISTORIA AO RECINTO IMPROVISADO (PAMPLONA) – REQUERENTE: UNIÃO RECREATIVO E DESPORTIVO DE ARRANHÓ – RATIFICAÇÃO** -----
- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 15 de junho-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----
- - O Senhor Vereador João Rodrigues ausentou-se da sala por fazer parte dos órgãos sociais do URDA, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----
- - “Considerando, que: -----
- - Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos; -----
- - Dada a urgência da decisão, face à data da atividade designada “XIX Festa da Cerveja” nos dias 16 e 17 de junho de 2023 organizada pelo União Recreativo e Desportivo de Arranhó e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido: -----
- - Conceder ao União Recreativo e Desportivo de Arranhó a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído e vistoria ao recinto improvisado no valor total de 148,11€ (cento e quarenta e oito euros e onze cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2023

- - Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

PONTO N.º 12 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS – REQUERENTE: CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DE À-DO-BARRIGA – RATIFICAÇÃO-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 15 de junho-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando, que: -----

- - Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos; -----

- - Dada a urgência da decisão, face à data da atividade designada “Música ao vivo” no dia 17 de junho de 2023 organizada pelo Clube Recreativo e Desportivo de À-do-Barriga e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido: -----

- - Conceder ao Clube Recreativo e Desportivo de À-do-Barriga a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no valor de 11,38 € (onze euros e trinta e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----

- - Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.



PONTO N.º 13 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS – REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA CARVALHA – RATIFICAÇÃO -----

-- Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 16 de junho-----
INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor:-----

-- "Considerando, que:-----

-- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos; -----

-- Dada a urgência da decisão, face à data da atividade designada "Noite de Fados" no dia 24 de junho de 2023 organizada pela Associação Recreativa e Cultural da Carvalha e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido: -----

-- Conceder à Associação Recreativa e Cultural da Carvalha a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no valor de 11,38 € (onze euros e trinta e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----

-- Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação."-----

-- Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir

PONTO N.º 14 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – REQUERENTE: CNE – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 78 – ARRUDA DOS VINHOS -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 21 de junho-----
INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

-- "Considerando o requerimento de 07/06/2023 do CNE - Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 78 – Arruda dos Vinhos, o qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa pela

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2023

emissão de licença especial de ruído no âmbito da realização do evento designado "Noite de Fados", no dia 8 de julho de 2023.-----

- - Considerando ainda, a informação da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia associada ao processo. -----

Proponho, conceder ao Corpo Nacional de Escutas a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído, no valor de 11,38 € (onze euros e trinta e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos."-----

PONTO N.º 15 - ANO LETIVO 2022/2023 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 20 de junho.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - Considerando que é competência da Câmara Municipal "deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes", nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar. -----

- - Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A//2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios. -----

- - Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar. -----

- - Foi presente a candidatura abaixo indicada, reunindo a mesma condições de deferimento. -----

| Nome do Aluno | Nível de Ensino | Escalão | Valor do apoio p/ refeição |
|----------------------------|-----------------|---------|----------------------------|
| Lara Sofia Cardoso Esteves | 3.º Ano | B | 50% |

- - Face ao exposto, proponho: -----

- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente o respetivo agregado familiar da menor supracitada, através da correspondente comparticipação de uma refeição diária. -----

PONTO N.º 16 - SISTEMA DE TRANSPORTES MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE – MGD N.º 8575 – RATIFICAÇÃO-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 14 de junho-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----



- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----
- - "Tendo em consideração que a medida Sistema de Transportes Municipal de Apoio Social e Saúde destina-se a promover o acesso a consultas/tratamentos a beneficiários ou beneficiárias que residam no Município de Arruda dos Vinhos em situação de vulnerabilidade. -----
- - Considerando, ainda, que é uma medida inovadora de complementaridade à Portaria n.º 83/2016 – Diário da República n.º 71/2016, Série I de 2016-04-12 – quarta alteração à Portaria n.º 142-B/2012, de 15 de maio, que define as condições em que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) assegura os encargos com o transporte não urgente de doentes que seja instrumental à realização das prestações de saúde. -----
- - Assim, considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Sérgio Paulo Marques Alves, para o beneficiário Pedro Manuel Ribeiro Alves, reúne as condições gerais de atribuição, estipuladas no artigo 4.º, do Regulamento Sistema de Transportes Municipal de Apoio Social e Saúde, e tendo em consideração a situação de isolamento social, mencionada na alínea b) do artigo 5.º do regulamento, nomeadamente a dificuldade de acesso a serviços, proponho, nos termos do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie este beneficiário, nos termos definidos na alínea b) do n.º 4 do artigo 8.º do regulamento (transporte prestado pelo município). -----
- - Atendendo à urgência, aprovo a candidatura ao sistema de transportes municipal de ação social e saúde em nome de Sérgio Paulo Marques Alves, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser presente na próxima Reunião de Câmara para ratificação. -----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.
- PONTO N.º 17 - SISTEMA DE TRANSPORTES MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE – MGD**
- N.º 8933 – RATIFICAÇÃO**-----
- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 20 de junho -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2023

- - "Tendo em consideração que a medida Sistema de Transportes Municipal de Apoio Social e Saúde destina-se a promover o acesso a consultas/tratamentos a beneficiários ou beneficiárias que residam no Município de Arruda dos Vinhos em situação de vulnerabilidade. -----

- - Considerando, ainda, que é uma medida inovadora de complementaridade à Portaria n.º 83/2016 – Diário da República n.º71/2016, Série I de 2016-04-12 – quarta alteração à Portaria n.º 142-B/2012, de 15 de maio, que define as condições em que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) assegura os encargos com o transporte não urgente de doentes que seja instrumental à realização das prestações de saúde. -----

- - Assim, considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Sérgio Paulo Marques Alves, reúne as condições gerais de atribuição, estipuladas no artigo 4.º, do Regulamento Sistema de Transportes Municipal de Apoio Social e Saúde, e tendo em consideração a situação de isolamento social, mencionada na alínea b) do artigo 5.º do regulamento, nomeadamente a dificuldade de acesso a serviços, proponho, nos termos do disposto na alínea v) do n.º1 do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie este beneficiário, nos termos definidos na alínea b) do n.º 4 do artigo 8.º do regulamento (transporte prestado pelo município). -----

"Atendendo à urgência e na impossibilidade de convocar Reunião de Câmara Extraordinária, aprovo a candidatura ao sistema de transportes municipal de ação social e saúde para o beneficiário Sérgio Paulo Marques Alves, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser presente na próxima Reunião de Câmara para ratificação.

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

PONTO N.º 18 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – MGD 8218-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 20 de junho.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos pretende com Fundo de Emergência Social criar uma dinâmica mais eficiente e eficaz na atribuição do apoio económico, suprimindo a sua limitação a situações associadas à COVID-19, contribuindo, deste modo, para assegurar condições mínimas de vida e dignidade, assim como promover a melhoria da qualidade de vida a estratos sociais em situação de comprovada carência económica e social, independentemente da origem da sua situação de fragilidade social. -----

-- O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2022/5014 Fundo de Emergência Social das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 24245 no valor de €240,22 (duzentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.--

-- Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Sheila Maria de Andrade, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "Fundo de Emergência Social", proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €240,22 (duzentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do referido regulamento. -----

PONTO N.º 19 - CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 8885-----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 20 de junho-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

-- "A saúde constitui-se como um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado. -----

-- A vacinação é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante, para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam. -----

-- O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é financiado pelo Estado português e estabelece as vacinas e o calendário de vacinação para toda a população a partir do nascimento. -----

-- Sendo que, o rotavírus, é uma doença comum, a vacina é a melhor maneira de preveni-la. A vacinação contra o rotavírus resultou em excecionais ganhos em saúde, com a eliminação e controlo da doença e com um importante impacto em termos de saúde pública.-----

-- Este projeto é complementar ao projeto esperança já em vigor no município para apoio a famílias com filhos, com o projeto "Oeste + Grávida", e com os projetos já desenvolvidos e a desenvolver. -----

-- O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 220 040802, projeto 2022/5008 Projeto Nascer Arrudense – Cartão de Cidadão das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 24244 no valor de € 100,24 (cem euros e vinte e quatro cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.--

-- Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Benjamim Daniel Pitacho Mendes reúne os requisitos de atribuição do apoio, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento Cartão de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2023

Cidadão Nascer Arrudense proponho que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de € 100,24 (cem euros e vinte e quatro cêntimos).” -----

PONTO N.º 20 - CHEQUE VISÃO – MGD N.º 8084-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 20 de junho.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas políticas sociais para apoio às pessoas, independentemente da idade, procura reforçar as medidas sociais de complementaridade, enquanto iniciativa para melhorar a saúde da visão no concelho de Arruda dos Vinhos. -----

- - Neste âmbito, o Município define o enquadramento normativo de atribuição dos apoios económicos para a aquisição de lentes de acordo com prescrição. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica02 040802, projeto 2020/5040 Apoio na aquisição de óculos/lentes – Cheque Visão das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 24204 o valor de €140,00 (cento e quarenta euros), e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada por Élio José Luís da Silva, reúne as condições de atribuição, estipuladas no artigo 3.º do regulamento cheque visão, proponho, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da lei n.º75/2013 de 12 setembro, que a autarquia apoie economicamente esta munícipe no montante de €140,00 (cento e quarenta euros), valor mais baixo apresentado em orçamento, nos termos do ponto 1) do artigo 8.º do referido regulamento.” -----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 528 994,07 (quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e quatro euros e sete cêntimos).-----

Licenciamento de Obras Particulares -----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021 -----

- - Processo n.º 213/2021 – Joana Micaela Valério Eugénio-----

Pedido de averbamento de processo de obras. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 06-06-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 31/2023 – Fielconforto, Unipessoal, Lda -----
Licenciamento de obras de beneficiação em habitação sito em Largo General Humberto Delgado, 12, freguesia de Cardosas. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 06-06-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 158/2022 – Tiago Filipe Cunha Pereira -----
Pedido de alteração de calendarização. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 09-06-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 118/2020 – Cláudia Susana Marques dos Santos -----
Licença especial para acabamentos, referente á alteração de moradia, sito em Rua Cândido dos Reis, n.º 70 – Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 13-06-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 27/2022 – Casa Restolho, Lda. -----
Pedido de prorrogação do prazo para levantamento da licença de construção. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 13-06-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 45/2023 – Herança de Manuel da Silva -----
Licenciamento de alterações para habitação bifamiliar e muros, sito em Rua do Alto da Fonte, n.º 5, freguesia de Arranhó -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 13-06-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 170/2020 – João Domingos Soares Francisco -----
Pedido de alterações no decorrer da obra, sito em Alcobela de Cima, freguesia de Arranhó. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 13-06-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Processo n.º 11/2023 – Maria José Frade Duarte Aires -----
Licenciamento de legalização de habitação unifamiliar e adega, sita em Rua 20 de Novembro, Louriceira de Cima, freguesia de Arranhó. -----

Indeferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15-06-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de junho de 2023

Respostas do Senhor Presidente às questões colocadas em direto, através da plataforma do facebook-----

- - O Senhor Presidente respondeu às questões que foram colocadas pelos munícipes, durante a transmissão em direto, através da plataforma do facebook. -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram meia noite e dez minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

Anabela Alves Magães